



Ata n.º 481 – 03/2025

---- Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte cinco pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Direção do Centro Social Paroquial de Lamas no Salão Paroquial de Lamas na localidade de Lamas, com a presença do Presidente – Padre Thiago Gimenez Porto Leite, da Vice-presidente – Guida Maria Oliveira David Pereira, da Secretária – Amélia Maria Miguel Coelho, da Tesoureira – Catarina Florêncio Matias Filipe, Vogais Luís Fernando dos Santos Pina, Ricardo João Nobre Pinto, reunidos os elementos o Sr. Presidente deu início à reunião com oração e do seguinte ponto e único da ordem de trabalho: -----

---- **Ponto 1º** - Contas de Gerência do ano 2024. -----

---- Todos os documentos da ordem de trabalho, foram enviados via email para todos os elementos da Direção. -----

---- **Ponto 1º:** A Direção analisou e aprovou as contas de gerência do ano 2024. -----

---- Todos os elementos da Direção por unanimidade concluíram que o resultado das contas do exercício de 2024, é o resultado da nossa atividade e traduzem a Instituição que somos, atuamos orientados para os resultados, caminhamos no sentido da melhoria continua e da eficiência investindo os recursos disponíveis. Os resultados obtidos são um meio para podermos fazer face às obras em curso “Remodelação do equipamento Sede” e assim mantermos uma rota de equilíbrio entre o curto e longo prazo. Contamos com a colaboração dos trabalhadores e entidades que diretamente ou indiretamente colaboram e nos ajudam a atingir estes resultados, o nosso obrigado, juntos e unidos gerimos a Instituição com sentido de responsabilidade e compromisso face às gerações vindouras, garantindo a sua continuidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente: Pe Thiago Gimenez Porto Leite
Contribuinte n.º 263 921 751

A Vice-Presidente: Guida Maria Oliveira David Pereira
Contribuinte n.º 177 064 900

A Secretária: Amélia Coelho
Contribuinte n.º 100 308 872

A Tesoureira: Catarina Filipe
Contribuinte n.º 226 679 187

O Vogal: C. F. S. A.
Contribuinte n.º 178 649 317

O Vogal: Ricardo Pinto
Contribuinte n.º 226 392 376

Ata n.º 65 – 01/2025

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social Paroquial de Lamas no Salão Paroquial de Lamas na localidade de Lamas, com a presença da Presidente – Élia Cristina Horta Florêncio, do Secretário – Rui Manuel Rodrigues e do Vogal – Henrique Alberto Corrêa Teodoro, reunidos os elementos a Sra. Presidente deu início à reunião com o seguinte ponto e único da ordem da ordem de trabalhos: -----

----- **1º- Contas de Gerência do ano 2024.** -----

----- Todos os documentos da ordem de trabalho, foram enviados via email para todos os elementos do conselho Fiscal. -----

----- **Ponto 1º:** As contas de Gerência do ano 2024 foram analisadas e aprovadas. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

A Presidente: Élia Florêncio

Contribuinte n.º 210 001 690

O Secretário: Rui Manuel Rodrigues

Contribuinte n.º 201 218 453

O Vogal: Henrique Alberto Corrêa Teodoro

Contribuinte n.º 107 070 790

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL LAMAS - NIF:502092483

Balanço Individual Em 31 De Apuramento De 2024

Rubricas	Notas	Período	
		31.Apu.2024	31.Apu.2023
		Valores	Valores
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2.514.844,73 D	2.080.269,76 D
Propriedades de investimento		0,00 D	0,00 D
Goodwill		0,00 D	0,00 D
Activos intangíveis		0,00 D	0,00 D
Activos biológicos		0,00 D	0,00 D
Participações financeiras - método eivalência Patrimonial		0,00 D	823,02 D
Participações financeiras - outros métodos		0,00 D	0,00 D
Accionistas / sócios		0,00 D	0,00 D
Outros activos financeiros		257,31 D	1.274,77 D
Activos por impostos diferidos		0,00 D	0,00 D
Activos não correntes detidos para venda		0,00 D	0,00 D
Total do activo não corrente		2.515.102,04 D	2.082.367,55 D
Activo corrente			
Inventários		4.866,56 D	5.361,61 D
Activos biológicos		0,00 D	0,00 D
Clientes		53.227,88 D	62.509,22 D
Adiantamentos a fornecedores		0,00 D	0,00 D
Estado e outros entes públicos		0,00 D	0,00 D
Accionistas / sócios		0,00 D	0,00 D
Outras contas e receber		192.418,85 D	390.225,00 D
Diferimentos		5.434,67 D	5.074,08 D
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 D	0,00 D
Outros activos financeiros		0,00 D	0,00 D
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		986.695,67 D	1.067.308,40 D
Total do activo corrente		1.242.643,63 D	1.530.478,31 D
Total do activo		3.757.745,67 D	3.612.845,86 D

Balanço Individual Em 31 De Apuramento De 2024

Rubricas	Notas	Período	
		31.Apu.2024 Valores	31.Apu.2023 Valores
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		25.903,47 C	25.903,47 C
Acções (quotas) próprias		0,00 D	0,00 D
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 D	0,00 D
Prémios de emissão		0,00 D	0,00 D
Reservas legais		0,00 D	0,00 D
Outras reservas		0,00 D	0,00 D
Resultados transitados		2.260.973,06 C	2.126.086,92 C
Ajustamentos em activos financeiros		0,00 D	0,00 D
Excedentes de revalorização		0,00 D	0,00 D
Outras variações de capital próprio		692.925,51 C	704.871,85 C
Resultado líquido do período		195.863,23 C	134.886,14 C
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		3.175.665,27 C	2.991.748,38 C
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 D	0,00 D
Financiamentos obtidos		0,00 D	0,00 D
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 D	0,00 D
Passivos por impostos diferidos		0,00 D	0,00 D
Outras contas a pagar		0,00 D	0,00 D
Total do passivo não corrente		0,00 D	0,00 D
Passivo corrente			
Fornecedores		17.178,73 C	21.018,72 C
Adiantamentos de clientes		0,00 D	0,00 D
Estado e outros entes públicos		23.159,85 C	22.807,16 C
Accionistas / sócios		0,00 D	0,00 D
Financiamentos obtidos		0,00 D	0,00 D
Outras contas a pagar		151.516,82 C	151.383,06 C
Diferimentos		390.225,00 C	425.888,54 C
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 D	0,00 D
Outros passivos financeiros		0,00 D	0,00 D
Passivos não correntes detidos para venda			
Total do passivo corrente		582.080,40 C	621.097,48 C
Total do passivo		582.080,40 C	621.097,48 C
Total do capital próprio e passivo		3.757.745,67 C	3.612.845,86 C

Assinado por: **Amélia Maria Miguel Coelho**

Num. de Identificação: 06660167

Data: 2025.03.16 18:29:13+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 79753**

Processado por computador - Software Omnilog



Le Thiago Gimenez Porto Leite
Catarina Figueira
Amélia Maria Miguel Coelho
Ricardo Duarte

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL LAMAS - NIF:502092483

Demonstração Individual de Resultados Por Naturezas
Período Findo Em 31 De Dezembro De 2024

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		31.Dez.2024 Valores	31.Dez.2023 Valores
Vendas e Serviços prestados		1.717.227,83 C	1.641.976,59 C
Subsídios à Exploração		20.933,22 C	26.495,63 C
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 D	0,00 D
Variação nos inventários da produção		0,00 D	0,00 D
Trabalhos para a própria entidade		0,00 D	0,00 D
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		238.837,45 D	251.904,93 D
Fornecimentos e serviços externos		204.845,78 D	248.856,32 D
Gastos com o pessoal		1.136.817,89 D	1.061.479,56 D
Imparidade de inventários (perdas / reversões)		0,00 D	0,00 D
Imparidade das dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00 D	0,00 D
Provisões (aumentos / reduções)		0,00 D	0,00 D
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		0,00 D	0,00 D
Aumentos / reduções de justo valor		0,00 D	0,00 D
Outros rendimentos e ganhos		117.384,05 C	112.454,75 C
Outros gastos e perdas		16.389,77 D	12.149,19 D
Resultado antes das depreciações, gastos de financiamento e impostos		258.654,21 C	206.536,97 C
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		82.742,38 D	71.648,27 D
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		0,00 D	0,00 D
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		175.911,83 C	134.888,70 C
Juros e rendimentos similares obtidos		19.951,40 C	5,45 C
Juros e gastos similares suportados		0,00 D	8,01 D
Resultados antes de impostos		195.863,23 C	134.886,14 C
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 D	0,00 D
Resultado líquido do período		195.863,23 C	134.886,14 C

Assinado por: **Amélia Maria Miguel Coelho**

Num. de Identificação: 06660167

Data: 2025.03.16 18:30:27+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 79753**



*Guilherme da Silva Almeida
 Ricardo Gomes Porto Leite
 Catarina Filipa
 Ricardo Pinto
 L. R. P. R.*



ANEXO

Nota prévia: As notas do anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas não aplicáveis

1 - Identificação da entidade:

1.1 - Designação da entidade:

A Instituição Centro Social Paroquial de Lamas é uma entidade cuja constituição remonta a 16 de agosto de 1983 e cuja atividade consiste em apoiar a família e a velhice.

NIF: 502092483

NISS:20004435261

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 158/2009, por remissão do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, a entidade não se encontra obrigada a elaborar contas consolidadas.

1.2 - Sede:

Rocha Forte – Lamas 2550-377 Cadaval

1.3 – Natureza da atividade:

Respostas Sociais ERPI, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, revogado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Código de Contas (Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março revogada pela Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março revogado pelo Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31-12-2023.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao seu custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na prestação de serviços. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem-nos concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na prestação de serviços deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis estimadas dos bens são as seguintes:

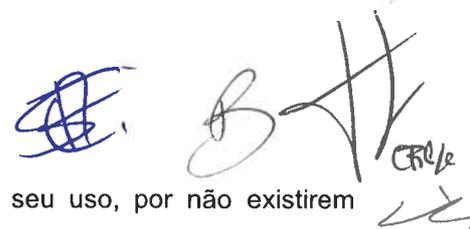
Rubrica do Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
4331 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
4332 - Edifícios e Outras Construções	10 a 50 anos
4333 - Equipamento Básico	8 a 16 Anos
4334 - Equipamento de Transporte	5 anos
4335 - Equipamento Administrativo	4 a 6 anos

b) Investimentos Financeiros

À data de reporte das presentes Demonstrações Financeiras não existem indícios de imparidade sobre aquela participação.

c) Imparidade de Ativos

Com reporte à data de Balanço foram tidas em consideração eventuais indícios de que algum ativo considerado individualmente ou conjunto de ativos possam estar com imparidade. Uma vez que se espera



que a sua quantia escriturada seja recuperável através da venda ou do seu uso, por não existirem alterações tecnológicas ou de mercado, não foram reconhecidas, à semelhança do verificado na data de transição, quaisquer perdas por imparidade.

d) Inventários

As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizadas pelo seu custo. No que se refere às mercadorias, é adotado o custo específico/médio ponderado. Com referência às matérias subsidiárias é igualmente adotado o custo médio ponderado.

A Instituição utiliza o regime de inventário permanente.

e) Outros Instrumentos financeiros

e1) Dívidas de terceiros:

As dívidas de clientes/utentes e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e apresentadas no balanço e refletem o seu valor realizável líquido.

e2) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

e3) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa”, “Depósitos à Ordem” e “Depósitos a Prazo” correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem e prazo em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

Descrição	2024	2023
Caixa	66 €	3 146 €
Depósitos à ordem	86 630 €	164 162 €
Depósitos a prazo	900 000 €	900 000 €
Total	986 696 €	1 067 308 €

f) Regime de acréscimo:

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu recebimento ou pagamento em obediência ao regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de “Outras a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

g) Rédito:



O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado dos descontos ou outro abatimento:

1. O rédito relativo a prestações de serviços resultantes da atividade ordinária da Instituição é reconhecido pelo justo valor, entendendo-se como tal aquele que é fixado livremente entre as partes contratantes numa base de independência.

h) Subsídios e apoios:

Os subsídios do governo e outras entidades são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e a entidade cumprirá as condições a ele associadas.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da entidade em continuidade e a operar no futuro previsível.

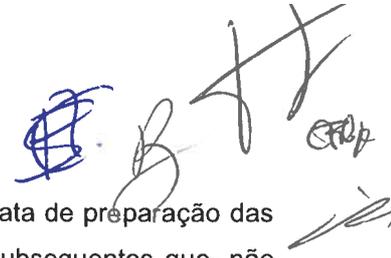
As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificado em “Caixa e seus equivalentes” os saldos de caixa e depósitos à ordem e a prazo para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes/utentes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional).

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros.

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Instituição no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo expectável a alteração significativa deste enquadramento a curto prazo e que possa pôr em causa a validade das estimativas utilizadas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Poderão, contudo, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística:

As políticas contabilísticas não foram alteradas.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos:

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

5 - Ativos fixos tangíveis:

5.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.1 a).

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Tal como em exercícios anteriores, foi considerado pela que a vida útil dos ativos fixos tangíveis é consistente com os períodos de vida útil definidos em períodos anteriores e reflete o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de ativos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis utilizadas constam de 3.1 a).

d) Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Totais
Ativo bruto							
Saldo em 31 Dezembro 2023	124 939,89 €	2 924 619,47 €	360 867,74 €	189 164,52 €	56 211,85 €	30 627,00 €	3 686 430,47 €
Aquisições			15 611,16 €	38 710,44 €		462 995,75 €	517 317,35 €
Revalorizações							0,00 €
Alienações							0,00 €
Saldo em 31 Dezembro 2024	124 939,89 €	2 924 619,47 €	376 478,90 €	227 874,96 €	56 211,85 €	493 622,75 €	4 203 747,82 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas							
Saldo em 31 Dezembro 2023		1 032 375,40 €	344 358,59 €	189 164,52 €	40 262,20 €		1 606 160,71 €
Depreciações do período		61 975,40 €	7 493,69 €	9 677,61 €	3 595,68 €		82 742,38 €
Alienações							0,00 €
Saldo em 31 Dezembro 2024		1 094 350,80 €	351 852,28 €	198 842,13 €	43 857,88 €	0,00 €	1 688 903,09 €
Valor líquido	124 939,89 €	1 830 268,67 €	24 626,62 €	29 032,83 €	12 353,97 €	493 622,75 €	2 514 844,73 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Ver mapa d) acima.

6 - Inventários:

6.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo, o qual é inferior ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio para as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo.



b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Inventários tinha a decomposição referenciada no quadro da alinea abaixo.

c) Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

No quadro seguinte é explicado o cálculo do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:

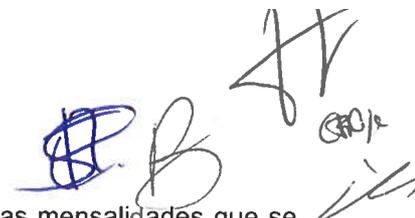
Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			2024			2023			
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período	+		5 361,61 €	5 362 €		8 312,38 €	8 312 €	
	Compras	Compras	+		183 965,31 €	183 965 €		200 396,95 €	200 397 €
		Devoluções de compras	-			0 €			0 €
		Descontos e abatimentos em compras	-			0 €			0 €
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	-			0 €			0 €
		Perdas em sinistros	-			0 €			0 €
		Perdas por quebras	-			0 €			0 €
		Outras perdas	-			0 €			0 €
		Ofertas e amostras	-			0 €			0 €
		Ganhos em sinistros	+			0 €			0 €
		Ganhos por sobras	+			0 €			0 €
	Outros ganhos	+			0 €			0 €	
	Inventários no fim do período	-		4 866,56 €	4 867 €		5 361,61 €	5 362 €	
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	=	0 €	184 460,36 €	184 460 €	0 €	203 347,72 €	203 348 €	
Perdas em inventários	+	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		
Ofertas e amostras de inventários	+	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €		
Totais	=	0 €	184 460,36 €	184 460 €	0 €	203 347,72 €	203 348 €		

7 - Rédito:

7.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando a Instituição transfere para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade. No que se refere à



prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes. Porém, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado, é reconhecida como um gasto, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	2024	2023
Vendas	0 €	0 €
Prestações de Serviços	1 717 228 €	1 641 977
Outros Rendimentos e Ganhos	117 384 €	112 455 €
Total	1 834 612 €	1 754 431 €

Por comunicação do CNC de 31/10/2023, as participações mensais por parte do Estado para determinada resposta social, se estiver, dependente da variação da frequência dos utentes e apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente, passa a ser considerado na conta 72. Imputam-se ao rendimento do período de exploração e são apresentados separadamente como acordos de cooperação.

8 - Subsídios do Governo e apoios do Governo:

8.1 - Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios do Governo ao investimento encontram-se apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas, em cada período. (anexo: Mapa Controlo dos subsídios para Investimentos)

Os subsídios do Governo relacionados com a exploração imputam-se ao rendimento do período e são apresentados separadamente como Subsídios à exploração.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Descrição	2024	2023
IEFP		1 399 €
AT-IRS e IVA	4 185 €	7 474 €
Doações e Heranças	16 748 €	17 623 €
Total	20 933 €	26 496 €

c) Principais doadores/fontes de fundos:



Informação que poderá ser prestada com base na informação a prestar para efeitos fiscais

9 - Instrumentos financeiros:

9.1 - Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:

- Clientes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Clientes:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes	53 228 €	62 509 €
Total	53 228 €	62 509 €

A rubrica de Outras Contas a Receber é constituída por:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos ao Pessoal	0 €	0 €
Outros Devedores	390 225 €	390 233 €
Total	390 225 €	390 233 €

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outras Contas a Pagar e em Fornecedores:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	17 179 €	21 019 €
Remunerações a liquidar	140 000 €	137 000 €
Outras Contas a Pagar	4 217 €	11 353 €
Acrescimo de Gastos	7 300 €	3 030 €
Total	168 696 €	172 402 €

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Diferimentos-Gastos a Reconhecer:

Descrição	2024	2023
Seguro Acidentes Trabalho	1 514 €	2 369 €
Seguros Edifícios e Equipamentos	1 221 €	1 156 €
Seguro de Viaturas	2 700 €	1 548 €
Total	5 435 €	5 074 €

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Diferimentos-Rendimento a Reconhecer:



Descrição	2024	2023
PRR-Mobilidade Verde Social	7 500 €	25 000 €
Adenda-Apoio Ext.ERPI MT		7 284 €
Adenda-Apoio Ext.ERPI Sede		7 284 €
Adenda-Apoio Ext. CD Sede		438 €
Adenda-Apoio Ext. CD MT		303 €
Adenda-Apoio Ext.SAD		2 855 €
Req.ERPI Sede-Pares 3	382 725 €	382 725 €
Total	390 225 €	425 889 €

O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora, a 31-12-2024 (23.159,85€) é constituído pelo valor das retenções IRS e Segurança Social de Dezembro de 2024 que serão entregues em janeiro de 2025.

10 - Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de férias, subsídio de natal e abonos para falhas. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024 e a liquidar no decorrer de 2025, estes ascendem a 114.472,61€ e os respetivos encargos somam 25.527,39€.

10.1 – As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano:

O número médio de empregados foi de 61.

10.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro:

A Direcção é composta por sete membros.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

11.1 – Dívidas ao Estado e à Segurança Social

Em 31 de Dezembro de 2024 a Instituição não tinha em mora quaisquer débitos ao Estado ou a Instituições de Segurança Social.

Lamas, 31 de dezembro de 2024.

A Direção

Assinado por: **Amélia Maria Miguel Coelho**
Num. de Identificação: 06660167
Data: 2025.03.16 18:28:08+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas
Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 79753**



Le Vírgo Gimenez Porto Leite

Catarina Tó

Ricardo Pinto

Suêda Maria Ulbeira David Pereira

L. FP / T 12.